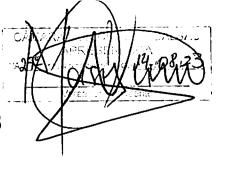


ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE BALSAS CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS



INDICAÇÃO Nº 579/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: QUE SEJA FEITA A RECUPERAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO FINAL DA RUA DOUTOR JAMILDO ATÉ O RIO MARAVILHA, SENTIDO AO POVOADO JENIPAPO.

JUSTIFICATIVA:

A estrada que liga nosso município ao povoado é uma via de acesso essencial para muitos moradores, agricultores, trabalhadores e estudantes que dependem dela diariamente. A pavimentação asfáltica proporcionará uma superfície mais segura e confiável para o tráfego, permitindo um acesso mais fácil e eficiente. Encontra-se difícil de trafegar, especialmente durante as condições climáticas adversas.

A pavimentação da estrada pode impulsionar o desenvolvimento econômico da região. O acesso mais fácil ao povoado permitirá que os agricultores e empresários transportem seus produtos de forma mais eficiente, ampliando oportunidades de negócios e gerando renda para a comunidade. A ausência de pavimentação asfáltica afeta a disponibilidade e a qualidade dos serviços básicos, como transporte público, assistência médica e serviços de emergência.

Com base nas razões apresentadas, solicito encarecidamente que seja considerada a importância de investir nessa obra, pois não só beneficiará os residentes locais, mas também contribuirá para o desenvolvimento geral de nossa região.

PLENÁRIO DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

LÚSIVALDO DO NASCIMENTO LIRA VEREADOR AUTOR (PDT)